

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 72/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (à). <u>Ana Paula de Matos Melo Bezerra,</u> portador do CPF n° 054.193.614-00, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição a Liliane Ferreira da Silva, que estava de licença para gestante no período de 19.02.2018 a 05.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Março de 2018.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.





Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE

CNPJ: 10.131.076/0001-00